



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ATA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro, às treze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada em Vila Esperança, do município de Vargem Alta, o presidente do conselho, Helimar Rabello comunica que há quórum com seis entidades representativas, juntamente com o presidente: representante da Secretaria de Educação, Daiane Morosini; representante da Associação Comercial do município, Eugênio José Agrizzi; representante do setor produtivo rural do município, Marcos Marchioro; representante de Câmara de Vereadores, Alessandra, e representante da Secretaria de Saúde, Sulamita Nogueira Rangel.

Feita a abertura pelo presidente do Conselho, Sr. Helimar Rabello, após agradecimentos pela presença dos conselheiros. O presidente faz apresentações e algumas observações sobre o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, relatando o cumprimento das metas do programa, citando as seguintes metas cumpridas, bem como a situação de cada meta no final do interstício:

OBAZ01: Realizar levantamento do quantitativo de ETE's (estações de tratamento de esgoto) ativas, inativas/desativadas e em construção no município e sua situação quanto ao licenciamento ambiental de acordo com a nota orientativa da comissão de acompanhamento do PROESAM;

OBIT01: Implantar no site da prefeitura municipal portal de acompanhamento de: 1) documentos expedidos pelo conselho municipal de meio ambiente, como convocações, atas, deliberações e outros; 2) relatórios de audiências públicas; 3) legislação ambiental municipal atualizada;

OBMA01: Implantar no site da prefeitura municipal publicação das licenças ambientais emitidas, com atualização periódica;

OBTR01: Elaborar e publicar decreto municipal para enfrentamento à agenda das mudanças climáticas;

OBTR02: Encaminhar à câmara de vereadores projeto de lei sobre política municipal do bem estar animal;

OBVE01: Implementar grupo de trabalho para elaborar o plano municipal de mata atlântica, incluindo mudanças climáticas e apresentar relatório de execução do cronograma;

GDAZ01: Participar da capacitação técnica oferecida pela AGERH, no primeiro quadrimestre de 2022, objetivando credenciar as secretarias municipais de meio ambiente para apoio ao preenchimento de formulário online de regularização dos usuários dos recursos hídricos (requerimento de outorga e cadastro de segurança de barragens de acumulação de água);

GDAZ03: Comprovar participação efetiva do município no comitê de bacia hidrográfica onde está inserido;

GDAZ05: Apresentar no site da prefeitura municipal demonstrativo atualizado da evolução e execução das metas do plano municipal de saneamento básico nos quatro eixos (água, esgoto, resíduos e drenagem);

GDAZ06: Apresentar plano de saneamento rural com levantamento do quantitativo de residências rurais atendidas com equipamentos de saneamento e qual a demanda do município para atender às todas comunidades rurais;

GDIT01: Encaminhar à câmara de vereadores projeto de lei da implantação do TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GDIT03: Instituir comunicação com atualização periódica através de redes sociais com ações, notícias, fatos e eventos sobre meio ambiente em âmbito municipal e/ou regional;

GDMA01: Publicar ato normativo com regulamento para inclusão de condicionante ambiental no licenciamento, para destinação preferencial de resíduos passíveis da coleta seletiva para OCMR (Organização de Catadores de Materiais Recicláveis);

GDTR01: Elaborar política municipal de fomento à práticas sustentáveis para o poder público municipal, com pelo menos um dos temas: compras sustentáveis e/ou mobilidade urbana;

GDTR02: Elaborar e publicar decreto municipal de fomento à geração de energia a partir de fontes renováveis, conforme nota técnica orientativa a ser emitida pela comissão de acompanhamento do PROESAM;

GDTR03: Realizar estudo da gravimetria dos resíduos coletados seletivamente (estimativa para papelão, vidro, metal, plástico) e demonstrar o percentual da população atendida pela coleta seletiva domiciliar, seja porta a porta ou pev;

GDTR04: Regulamentar, através de ato normativo próprio, os resíduos sólidos de grandes geradores e suas responsabilidades;

GDTR09: Comprovar a entrega do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) e do SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos) no ano de 2022;

GDVE01: Publicar ato normativo do poder executivo municipal, ou projeto de lei protocolado na câmara de vereadores, contendo a proposta de regulamentação do processo de transformação de reservas legais em áreas verdes urbanas, de acordo com nota orientativa da comissão de acompanhamento do PROESAM;

GDVE02: Aderir ao cadastro ambiental urbano – CAU, módulo gestor, do ministério do meio ambiente e incluir áreas do território do município.

Os conselheiros fizeram alguns questionamentos sobre as metas cumpridas, e o presidente esclareceu as dúvidas. Os conselheiros presentes aprovaram o cumprimento das metas e mencionaram seus benefícios ao município.

Também foi apresentada a avaliação final do interstício bem como documento formalizado que será encaminhado ao prefeito municipal Elieser Rabello, e ambos obtiveram aprovação unânime dos conselheiros presentes.

Sem mais assuntos a serem tratados, o presidente agradeceu a todos os conselheiros pela participação e colaboração, e às treze horas e quarenta minutos deu por encerrada a reunião.

Helimar Rabello
Presidente do COMDEMA